

DIÁRIO OFICIAL PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 29 DE SETEMBRO DE 2023 - EDIÇÃO EXTRA Nº 39/A (03/09/2023) - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J.: 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAES, 96 – CENTRO
CEP: 58398-000 – REMÍGIO-PB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023 -CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – (CMS) DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO.

CONSIDERANDO que o edital prevê em seu art. 2º que o CMS deverá ser composto por 12 (doze) conselheiros;

CONSIDERANDO que até o último dia da inscrição, o qual seja, 29 de setembro não houve a composição total dos representantes na forma da lei; CONSIDERANDO que segundo previsão do art. 9°, poderá ser realizado reconvite:

CONSIDERANDO a deliberação registrada em ata da Comissão Especial Eleitoral, ficou determinada a realização de reconvite, para indicação de membros na forma da lei bem como o reagendamento da realização da Plenária.

Dispõe:

Alteração aos seguintes artigos lendo-se:

Art. 8º A listagem das entidades e movimentos sociais inscritos para o processo eleitoral, será fixada no mural da Sala do Conselho e divulgada na página eletrônica do município de Remígio/PB no dia 05 de outubro de 2023 (quinta-feira).

Art.10° - A eleição do Conselho Municipal de Saúde de Remigio/PB, para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes das entidades e movimentos sociais dar-se-á por meio de Plenária de segmento no dia 06 de outubro de 2023, sexta feira, a partir das 10h00m, na Sala do Conselho, sediada na Secretaria Municipal de Saúde.

Remígio-PB, 03 de outubro de 2023



